

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

=====

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - Cep: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SANT'COSTA LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua das Camélias, número 109, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21330-200, inscrita no CNPJ nº 22.774.230/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Alteração de endereço da **CONTRATADA**;
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação do valor do transporte a partir de 05/01/2025, de acordo com decreto nº 55.630 de 01/01/2025; dos salários e benefícios, a partir de 01/03/2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2025/2026 número de registro no MTE RJ001061/2025; e Benefício Social Familiar a partir de 10/05/2025; conforme Anexo 1.

REAJUSTE

3. Reajuste dos insumos das planilhas de custo e formação de preços nos itens 3.A Uniformes, 3.B Materiais, 3.C Equipamentos e 3.D Limpeza de Caixa d'água, a partir de 01/03/2025, com aplicação do IPCA acumulado, no importe de 5,05763% conforme Anexo I.

QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

CLÁUSULA PREÇO

4. O contrato será repactuado e reajustado em R\$ 136.328,37.
 - 4.1. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 19.647,20, referente ao período de 05/01/2025 a 30/04/2025, devido ao novo decreto sobre a tarifa do transporte e à Convenção Coletiva de Trabalho, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira do Documento 1 do Contrato.
5. O valor mensal passará de R\$ 131.235,06 para R\$ 140.545,79, devido ao impacto da repactuação e do reajuste sobre os preços contratados.
6. O valor total do período passará de R\$ 7.447.463,83 para R\$ 7.583.792,20.

GARANTIA CONTRATUAL

7. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 379.189,61, que corresponde a 5% do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbs.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

9. As partes reconhecem a alteração de endereço da **CONTRATADA**, que passa a ser Rua das Camélias, número 109, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21330-200, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

RATIFICAÇÃO

10. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços - DGCO nº 00050/2021 - celebrado

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

em 08 de abril de 2021 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: SANT’COSTA LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Nome: Hércules Barbosa da Silva
Cargo: Sócio-Diretor

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

ANEXO 1

Planilha de Custos e Formação de Preços

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - DE 05/01/2025 A 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.149,85
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		633,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		768,90
Subtotal 1		4.162,00
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	41,62
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	42,04
Subtotal 2		83,66
Subtotal 3		4.245,66
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	653,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.899,22
FATOR K		3,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		147,80
	2.B. Auxílio alimentação		465,30
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,44
	3.B. Materiais		617,00
	3.C. Equipamentos		69,47
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		51,99
TOTAL		3.012,15	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	26	147,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$
 $= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	18	220	4.899,22	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.899,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%		1.236,09
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			655,71
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			807,78
Subtotal 1			4.430,33
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%		44,30
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		44,75
Subtotal 2			89,05
Subtotal 3			4.519,38
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%		695,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.215,07
FATOR K			3,01

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		140,56
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		20,15
	3.A. Uniformes		31,98
	3.B. Materiais		648,20
	3.C. Equipamentos		72,98
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		54,62
TOTAL			3.194,24

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	26	140,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	18	220	5.215,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.215,07

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%		1.236,09
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			657,16
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			807,78
Subtotal 1			4.431,78
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%		44,32
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		44,76
Subtotal 2			89,08
Subtotal 3			4.520,86
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%		695,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.216,77
FATOR K			3,01

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtópicos 1.
 (3) percentual aplicável aos subtópicos 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		140,56
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		21,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		31,98
	3.B. Materiais		648,20
	3.C. Equipamentos		72,98
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		54,62
TOTAL			3.195,69

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	26	140,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 =(((0,4+0,1)*0,08)*J31)
 =((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	18	220	5.216,77	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.216,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 05/01/2025 A 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.093,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%		1.494,81
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			633,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			768,90
Subtotal 1			4.989,96
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%		49,90
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		50,40
Subtotal 2			100,30
Subtotal 3			5.090,26
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%		783,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.873,83
FATOR K			2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	483,00
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		147,80
	2.B. Auxílio alimentação		465,30
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar		20,15	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,44
	3.B. Materiais		617,00
	3.C. Equipamentos		69,47
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		51,99
TOTAL			3.495,15

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	26	147,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=((0,4+0,1)*0,08)*J31$
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Limpador de Vidro	1	220	5.873,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.873,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENS AIS

Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.249,98
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.606,92
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		655,71
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		807,78
Subtotal 1		5.320,38
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	53,20
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	53,74
Subtotal 2		106,94
Subtotal 3		5.427,32
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	835,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.262,78
FATOR K		2,78

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00% 519,23
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Adicional de hora extra	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	140,56
	2.B. Auxílio alimentação	495,00
	2.C. Assistência médica e familiar	
	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	
	2.F. Assistência odontológica	
	2.G. Benefício Social Familiar	20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes	31,98
	3.B. Materiais	648,20
	3.C. Equipamentos	72,98
	3.D. Limpeza de Caixa d'água	54,62
TOTAL		3.713,46

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	26	140,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)^0,08)^{J31})$
 $=((0,08^0,5^0,9^*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)^*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Limpador de Vidro	1	220	6.262,78	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.262,78

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.249,98	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.606,92	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		657,16	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		807,78	
Subtotal 1		5.321,83	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	53,22	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	53,75	
Subtotal 2		106,97	
Subtotal 3		5.428,80	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	835,68	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.264,48	
FATOR K		2,78	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	519,23
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		140,56
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		21,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		31,98
	3.B. Materiais		648,20
	3.C. Equipamentos		72,98
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		54,62
TOTAL		3.714,91	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	26	140,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 =(((0,4+0,1)*0,08)*J31)
 =(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Limpador de Vidro	1	220	6.264,48	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.264,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 05/01/2025 A 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de ASG - Estoque Central		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%		1.149,85
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			633,25
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			768,90
Subtotal 1			4.162,00
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%		41,62
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		42,04
Subtotal 2			83,66
Subtotal 3			4.245,66
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%		653,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			4.899,22
FATOR K			3,04

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de ASG - Estoque Central		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		147,80
	2.B. Auxílio alimentação		465,30
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes		30,44
	3.B. Materiais		617,00
	3.C. Equipamentos		69,47
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		51,99
TOTAL			3.012,15

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	26	147,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
				Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)^0,08)^J31)$$

$$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Estoque Central	2	220	4.899,22	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.899,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de ASG - Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.236,09
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		655,71
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		807,78
Subtotal 1		4.430,33
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	44,30
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	44,75
Subtotal 2		89,05
Subtotal 3		4.519,38
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	695,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.215,07
FATOR K		3,01

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Posto de ASG - Estoque Central		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte			2	4,70	140,56
	2.B. Auxílio alimentação					495,00
	2.C. Assistência médica e familiar					
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
	2.F. Assistência odontológica					
Insumos diversos	2.G. Benefício Social Familiar					20,15
	3.A. Uniformes					31,98
	3.B. Materiais					648,20
	3.C. Equipamentos					72,98
	3.D. Limpeza de Caixa d'água					54,62
TOTAL						3.194,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
				Somatório do GRUPO 4	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Estoque Central	2	220	5.215,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.215,07

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de ASG - Estoque Central		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.730,75	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.236,09	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		657,16	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		807,78	
Subtotal 1		4.431,78	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	44,32	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	44,76	
Subtotal 2		89,08	
Subtotal 3		4.520,86	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	695,92	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.216,77	
FATOR K		3,01	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de ASG - Estoque Central		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		140,56
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		21,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		31,98
	3.B. Materiais		648,20
	3.C. Equipamentos		72,98
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		54,62
TOTAL		3.195,69	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	26	140,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Estoque Central	2	220	5.216,77	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.216,77

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 05/01/2025 A 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Jardineiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.639,04
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.884,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		533,91
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		377,75
Subtotal 1		5.435,49
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	54,35
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	54,90
Subtotal 2		109,25
Subtotal 3		5.544,74
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	853,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.398,27
FATOR K		2,42

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Jardineiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.639,04
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		48,46
	2.B. Auxílio alimentação		465,30
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes		44,66
	3.B. Materiais		146,15
	3.C. Equipamentos		134,95
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		51,99
TOTAL		3.550,70	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	48,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
				Somatório do GRUPO 4	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS

$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31$

$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Jardineiro	1	220	6.398,27	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.398,27

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.639,04
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Jardineiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.836,97	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	2.026,15	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		551,73	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		396,85	
Subtotal 1		5.811,70	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	58,12	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	58,70	
Subtotal 2		116,82	
Subtotal 3		5.928,52	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	912,61	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.841,12	
FATOR K		2,41	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Jardineiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.836,97	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	36,58	2
	2.B. Auxílio alimentação	495,00	
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar	20,15	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	46,92	
	3.B. Materiais	153,54	
	3.C. Equipamentos	141,77	
	3.D. Limpeza de Caixa d'água	54,62	
TOTAL	3.785,55		

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	36,58

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 =(((0,4+0,1)*0,08)*J31)
 =((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Jardineiro	1	220	6.841,12	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.841,12

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Jardineiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.836,97	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	2.026,15	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		553,18	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		396,85	
Subtotal 1		5.813,15	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	58,13	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	58,71	
Subtotal 2		116,84	
Subtotal 3		5.930,00	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	912,83	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.842,83	
FATOR K		2,41	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Jardineiro		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.836,97
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		36,58
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		21,60
	3.A. Uniformes		46,92
	3.B. Materiais		153,54
	3.C. Equipamentos		141,77
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		54,62
TOTAL		3.787,00	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	36,58

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS				71,42%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Jardineiro	1	220	6.842,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.842,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 05/01/2025 A 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,95%	1.158,44
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		595,65
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		90,56
Subtotal 1		3.454,65
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	34,55
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	34,89
Subtotal 2		69,44
Subtotal 3		3.524,09
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	542,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.066,57
FATOR K		2,53

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.610,00
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	110,20
	2.B. Auxílio alimentação	465,30
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Benefício Social Familiar	20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes	38,57
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos	-
	3.D. Limpeza de Caixa d'água	51,99
TOTAL	2.296,21	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	110,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,92%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,53%	Somatório do GRUPO 4	7,92%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,95%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 =(((0,4+0,1)*0,08)*J31)
 =((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Copeiro	1	220	4.066,57	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.066,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,95%	1.245,33
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		618,11
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		95,14
Subtotal 1		3.689,32
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	36,89
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	37,26
Subtotal 2		74,16
Subtotal 3		3.763,48
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	579,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.342,81
FATOR K		2,51

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.730,75
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	
	1.E. Adicional de hora extra	
	1.F. Intervalo intrajornada	
	1.G. Outros (especificar)	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	102,96
	2.B. Auxílio alimentação	495,00
	2.C. Assistência médica e familiar	
	2.D. Auxílio creche	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	
	2.F. Assistência odontológica	
	2.G. Benefício Social Familiar	20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes	40,52
	3.B. Materiais	
	3.C. Equipamentos	
	3.D. Limpeza de Caixa d'água	54,62
TOTAL	2.444,00	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	102,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,53%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,92%
				Somatório do GRUPO 4	7,92%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,95%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Copeiro	1	220	4.342,81	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.342,81

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.730,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,95%	1.245,33
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		619,56
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		95,14
Subtotal 1		3.690,77
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	36,91
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	37,28
Subtotal 2		74,18
Subtotal 3		3.764,96
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	579,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.344,52
FATOR K		2,51

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
 (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
 (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
 (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS							
Descrição	Posto de Copeiro		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.730,75	
	1.B. Adicional de periculosidade					-	
	1.C. Adicional de insalubridade					-	
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			102,96	2	4,70	102,96
	2.B. Auxílio alimentação			495,00			
	2.C. Assistência médica e familiar						
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral						
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Benefício Social Familiar						21,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes					40,52	
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos						
	3.D. Limpeza de Caixa d'água					54,62	
TOTAL						2.445,45	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,39%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,92%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,53%	Somatório do GRUPO 4	7,92%
TOTAL DOS ENCARGOS					
71,95%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Calculos da Multa do FGTS
 =(((0,4+0,1)*0,08)*J31)
 =((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Copeiro	1	220	4.344,52	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.344,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Supervisor		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			4.418,12
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%		3.155,40
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			515,15
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			94,07
Subtotal 1			8.182,74
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%		81,83
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		82,65
Subtotal 2			164,47
Subtotal 3			8.347,21
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%		1.284,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			9.632,14
FATOR K			2,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Supervisor		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.418,12
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes		39,45
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		54,62
TOTAL			5.027,34

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
				Somatório do GRUPO 4	7,78%
TOTAL DOS ENCARGOS					71,42%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Supervisor	1	220	9.632,14	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.632,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Supervisor		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			4.418,12
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%		3.155,40
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			516,60
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			94,07
Subtotal 1			8.184,19
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%		81,84
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%		82,66
Subtotal 2			164,50
Subtotal 3			8.348,69
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%		1.285,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			9.633,85
FATOR K			2,18

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Supervisor		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.418,12
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		21,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		39,45
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		54,62
TOTAL			5.028,79

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS

=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)

=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Supervisor	1	220	9.633,85	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.633,85

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 05/01/2025 A 28/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Recepcionista	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.709,65
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.221,02
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		589,67
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		106,80
Subtotal 1		3.627,14
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	36,27
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	36,63
Subtotal 2		72,91
Subtotal 3		3.700,05
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	569,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.269,62
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Recepcionista		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.709,65
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		104,22
	2.B. Auxílio alimentação		465,30
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar		20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes		54,81
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		51,99
TOTAL		2.406,12	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	104,22

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
				Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Recepcionista	2	220	4.269,62	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.269,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.709,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Recepcionista	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.837,87
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.312,60
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		611,68
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		112,20
Subtotal 1		3.874,35
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	38,74
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	39,13
Subtotal 2		77,87
Subtotal 3		3.952,22
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	608,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.560,60
FATOR K		2,48

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Recepcionista		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.837,87	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	96,53	
	2.B. Auxílio alimentação	495,00	
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Benefício Social Familiar	20,15	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	57,58	
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos		
	3.D. Limpeza de Caixa d'água	54,62	
TOTAL		2.561,75	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	96,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)$$

$$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Recepcionista	2	220	4.560,60	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.560,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025

**QUINTO ADITIVO
DGCO nº 00050/2021
OC nº 183144**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Posto de Recepcionista		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.837,87	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	71,42%	1.312,60	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		613,13	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		112,20	
Subtotal 1		3.875,80	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	38,76	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	1,00%	39,15	
Subtotal 2		77,90	
Subtotal 3		3.953,70	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,34%	608,61	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.562,31	
FATOR K		2,48	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Recepcionista		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.837,87
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		96,53
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Benefício Social Familiar		21,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		57,58
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos		-
	3.D. Limpeza de Caixa d'água		54,62
TOTAL		2.563,20	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	96,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	5,70%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	36,80%	Somatório do GRUPO 2	21,14%	Somatório do GRUPO 4	7,78%

TOTAL DOS ENCARGOS	71,42%
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,34%

Cálculos da Multa do FGTS

=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)

=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Recepcionista	2	220	4.562,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.562,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025